DECRETO LEGISLATIVO N° 031/2017 **Em, 23 de Novembro de 2017.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPOROROQUENSE A EDUCADORA ZARINHA MADRUGA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno (art. 144, § 1°, II) e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e a Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Itapororoquense a Educadora **ZARINHA MADRUGA**

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a honraria, que será entregue em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

JAILSON FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE

VALDECI JOÃO DA SILVA
1ºSECRETÁRIO